

14 de Agosto de 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.224.127/0001-97, com endereço funcional na Rua Beija Flor Dourado, Bairro Rodeador, Tucano – BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2017.

TOMADA DE PREÇO N. 004/2017

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 226/2017, proveniente do Tomada de Preço n.º 004/2017 objetivando Contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia visando conclusão da parte elétrica, vestuário/deposito e instalações conta incendio na quadra poliesportiva localizada na Rua F, Bairro Durvalina Andrade no Município de Itambé-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE":

Com o presente aditivo o contrato será prorrogado pelo período de mais 10 (dez) meses, tendo como prazo final o dia 03 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 14 de agosto de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratado

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.224.127/0001-97, com endereço funcional na Rua Beija Flor Dourado, Bairro Rodeador, Tucano – BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2017.

TOMADA DE PREÇO N. 004/2017

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 225/2017, proveniente do Tomada de Preço n.º 004/2017 objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia visando conclusão da parte elétrica, vestuário/deposito e instalações conta incendio na quadra poliesportiva localizada na Rua F, Bairro Durvalina Andrade no Município de Itambé-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE":

Com o presente aditivo o contrato será prorrogado pelo período de mais 10 (dez) meses, tendo como prazo final o dia 03 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 14 de agosto de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratado